



Prefeitura Municipal de Toritama
Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública

1 **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM**
2 **SAÚDE PÚBLICA DE TORITAMA EM 26 DE MAIO DE 2021**

3 Às 10h00min (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021 (dois mil e vinte e
4 um), reuniu-se o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE, na sala
5 de reuniões da Prefeitura Municipal de Toritama e por meio de vídeo chamada, através
6 da Plataforma Google Meet, com a presença do Prefeito do Município, Edilson Tavares
7 de Lima; do Vice-Prefeito, Romero Leal Filho; da Vereadora do Município, Carolayne
8 Kelley Gonçalves; do Vereador do Município, José Edmilson da Silva; do Chefe de
9 Gabinete, Sérgio Procópio da Silva Carvalho; do Secretário de Saúde, Erivaldo Jose
10 Mariano da Silva Junior; do Procurador-Geral, Adham Phillipe de Souza Silva; do
11 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena;
12 do Secretário de Ordem Social, Alex Monteiro de Lima; da Secretária da Fazenda, Rita
13 de Cássia de Almeida Silva; da Subprocuradora, Ana Carolina Torres de Sousa; da
14 Diretora de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, Diana Oliveira da Silva;
15 da Coordenadora de Enfermagem, Julliana Priscila de Oliveira Espíndola; da Diretora
16 de Unidade Hospitalar, Mariana Maria do Nascimento Araújo; do Diretor Médico,
17 Adriano Marcell da Silva; da Auxiliar de Laboratório, Edvânia Tereza Tavares; do
18 Coordenador de Divisão de Compras, Kaic Firmo de Moura; do Assessor Especial,
19 Gilberto Alves Almeida Filho; do Farmacêutico do Hospital, João Lucas de Souza
20 Galdino; da Técnica em Enfermagem, Lígia Carla Andrade Cabral; do Diretor de
21 Ensino, Pedro Brandão da Costa Neto; do Enfermeiro de Estratégia Saúde da Família,
22 Enoque Gouveia da Silva; do Assessor de Comunicação, Eder Mateus Nunes e do
23 representante do Conselho Municipal de Saúde de Toritama, José Raimundo da Silva.
24 Iniciada a reunião, o Exmo. Sr. Prefeito objetivou os assuntos da reunião ordinária,
25 sendo eles referentes à Aprovação da ata da Quarta Reunião Ordinária do COE realizada
26 em 28 (vinte e oito) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um); à Apresentação dos
27 resultados alcançados em 2021 (dois mil e vinte e um); ao Planejamento para os
28 próximos meses; ao Novo Decreto e novas Medidas de Restrição; ao Boletim



Prefeitura Municipal de Toritama
Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública

29 Epidemiológico; além das pautas sugeridas que são referentes à Unificação da porta de
30 entrada de atendimento no hospitalar (Intuito de minimizar os pedidos de demissão
31 médica do Hospital de Campanha); ao Relatório de desinfecção; à Atualização dos
32 óbitos; à Adoção de medidas de proteção em atenção as caminhadas na Avenida do
33 Município; ao Monitoramento dos casos de Covid-19 nas escolas municipais e logística
34 para testagem do casos suspeitos e ao Carro de som alertando sobre medidas de
35 segurança. Tratando do primeiro assunto da pauta, Aprovação da ata da Quarta Reunião
36 Ordinária do COE, a ata foi encaminhada aos participantes e integrantes para devida
37 leitura, a fim de que fosse oportuno abertura de prazo para eventuais oposições ou
38 manifestações de alteração, não havendo pleitos de alteração até o fim da presente data,
39 ficou determinado que a ata deveria ser encaminhada à Plataforma Torre Digital para
40 assinatura dos participantes. Em seguida o Prefeito do Município Apresentou os
41 resultados alcançados em 2021 (dois mil e vinte e um), ressaltando a conclusão do Portal
42 da Transparência contendo a capacidade de resposta do município, informando que
43 trata-se de uma ação inovadora que apresenta dados atualizados de forma diária.
44 Destacou a aquisição de 3.000 (três mil) testes de Swab rápido, aquisição de 1 (um)
45 ventilador BIPAP e a compra de 10 (dez) máscaras para a utilização com os respiradores.
46 Compra de 2 (duas) câmaras de conservação de vacinas, que irão chegar ao município,
47 no prazo de 15 (quinze) dias, trazendo um maior porte para conservar as vacinas.
48 Acréscimo de 40% (quarenta por cento) de insalubridade para os médicos do Hospital
49 Municipal. Além disto, houve a organização da fila da Caixa Econômica Federal, a
50 aquisição de 200 (duzentas) ampolas de midazolam, incrementou-se a capacidade de
51 Oxigênio (60 cilindros 10m³), ampliou-se os leitos no Hospital de Campanha,
52 totalizando 21 (vinte e um) leitos, anteriormente haviam 19 (dezenove) leitos.
53 Concedeu-se, através de cadastro prévio, 4.000 (quatro mil) cestas básicas para a
54 população carente. Após ampla demonstração das ações realizadas, o Prefeito destacou
55 que há um planejamento para os próximos meses que deve ser seguido, devendo haver
56 a compra de mais 10 (dez) monitores Multi-Parâmetro, de 12 (doze) bombas de infusão



Prefeitura Municipal de Toritama
Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública

57 e de 10 (dez) camas, aumentando de forma significativa o número de pessoas que serão
58 atendidas no Hospital de Campanha. Deve-se verificar a necessidade de aquisição de
59 uma ultra/outra freezer com capacidade de refrigeração a -80°C. Também será realizada
60 a compra de 2 (duas) UTI's móveis. Em relação aos profissionais de saúde e segurança,
61 serão liberadas a contratação de mais dois fisioterapeutas, já estando os dois contratados,
62 ainda, de mais um médico plantonista, apesar da dificuldade na contratação, de mais
63 dois bombeiros para o Hospital Campanha e de mais seis técnicos de enfermagem,
64 também para o Hospital Campanha. Ainda, o município pretende realizar nova aquisição
65 de mais 3.000 (três mil) testes de Swab Rápido. Haverá a compra de 1 (um) ventilador
66 BIPAP para a policlínica para reabilitação pulmonar das pessoas que ficaram com
67 sequelas, evitando contaminação dos pacientes recuperados. A Companhia Energética
68 de Pernambuco – Celpe irá doar mais uma câmara de refrigeração, sendo realizada a
69 doação, o equipamento será enviado para a Diretoria de Vigilância Ambiental,
70 Epidemiológica e Sanitária. Por fim, o município pretende realizar mais uma vez a
71 concessão de cestas básicas para população carente, sendo, desta vez, concedidas 5.000
72 (cinco mil) cestas. Passando para os próximos assuntos a serem discorridos, o Prefeito
73 ressaltou o novo Decreto com as novas medidas de restrições adotadas, em seguida o
74 Procurador-Geral informou que o Decreto Municipal Nº 75 de 25 de maio de 2021 já
75 foi publicado e adota diversas medidas impostas pelo Estado de Pernambuco através do
76 Decreto Executivo Nº 50.752 de 24 de maio de 2021, mas acrescenta restrições
77 referentes a Feira do Jeans e feiras livres de frutas e verduras. Tratando da Unificação
78 da porta de entrada de atendimento no hospitalar com intuito de minimizar os pedidos
79 de demissão médica do Hospital de Campanha), o Diretor Médico informou que com a
80 grande demanda no Hospital de Campanha e a falta de mão de obra de profissionais
81 médico para contratação, resta, como solução e minimização dos trabalhos, buscando
82 um equilíbrio, a unificação da porta de entrada. Ficando autorizado, em reunião, a
83 realização da unificação. Dando continuidade, sobre o monitoramento dos casos de
84 Covid-19 nas escolas municipais e logística para testagem do casos suspeitos, o Diretor



Prefeitura Municipal de Toritama
Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública

85 Pedro Brandão destacou que as atividades nas escolas estão suspensas, os professores
86 irão desenvolver as atividades de forma remota, apesar disto, verifica a necessidade de
87 desenvolver uma logística de protocolos específicos, considerando as futuras
88 possibilidades de retorno das atividades presenciais desses profissionais da educação.
89 Determinando o Prefeito que fosse designado pelo Secretário de Saúde, um profissional
90 para trabalhar em campo (local de trabalho), de forma provisória, para coletar/realizar
91 testes de Swab nos servidores municipais. Determinando também que deve ser criado
92 protocolos para referida atividade de campo. Discutindo sobre o Relatório de
93 desinfecção a Diretora de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária informou
94 que na semana anterior realizou a desinfecção de toda frota escolar e de todas as escolas
95 do município, destacou que a partir da presente semana foram iniciadas nas escolas
96 estaduais, ademais, também foram iniciadas as desinfecções nas escolas particulares
97 existentes no município. Ademais, ressaltou que nas igrejas também estão sendo
98 realizadas as desinfecções, bem como nas ruas do município e nas instituições
99 financeiras, além das lotéricas. Ainda, destacou que nos dois hospitais estão sendo
100 realizadas as atividades de desinfecção pela Diretoria de Vigilância Ambiental,
101 Epidemiológica e Sanitária. Informando que em lugares de grade movimentação, as
102 desinfecções são realizadas duas vezes na semana. Falando sobre a Atualização dos
103 óbitos, o Prefeito do município mencionou que há um descompasso nos números
104 indicados no boletim, em seguida, questionou sobre as atualizações, informando a
105 Diretora de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, que existem dificuldades
106 para atualizar os números, em razão da demora do Governo do Estado em atualizar o
107 sistema GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial com as informações oficiais. O
108 Secretário de Saúde pontuou que a dificuldade do Estado é em razão da grande demanda,
109 dificultando o repasse de informações com confirmação que a causa do óbito fora Covid-
110 19. Sugerindo o Prefeito que houvesse no boletim os quantitativos oficiais (GAL) e
111 locais (SMS - DVAES), podendo este último alterar de acordo com as informações
112 oficiais, contendo as informações claras para entendimento da população. Pontuando o



Prefeitura Municipal de Toritama
Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública

113 Secretário de Saúde que deve haver maior cobrança da Diretoria de Vigilância
114 Ambiental, Epidemiológica e Sanitária nos órgãos responsáveis pelas informações
115 oficiais e que seja solicitado nota oficial para divulgação aos munícipes. Ficando
116 determinado que o boletim se manteria como atualmente se estabelece, mas que seriam
117 feitos os pleitos de celeridade ao GAL e à GERES. Tratando da Adoção de medidas de
118 proteção em atenção as caminhadas na Avenida do Município, a Diretora de Vigilância
119 Ambiental, Epidemiológica e Sanitária informou que trata-se de uma ação da
120 Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU visando prevenção e minimização
121 da contaminação juntamente com a Diretoria de Vigilância Ambiental, Epidemiológica
122 e Sanitária, Atenção Básica e a Policlínica. Ressaltando o Secretário de Saúde que
123 houveram denúncias das aglomerações e por tais razões, a ação terá cunho educativo.
124 Na oportunidade, a Vereadora do Município, Carolayne Kelley Gonçalves, discordou
125 do tratamento educacional, considerando que a pandemia já se perdura por mais de um
126 ano, devendo haver, no atual momento, ações mais incisivas para evitar as
127 aglomerações. O Vereador do Município, José Edmilson da Silva, manifestou-se no
128 sentido de que não deveria proibir as caminhadas na Avenida, devendo haver tão
129 somente orientações para os cuidados necessários, considerando que o município não
130 teria estruturas para fechar e impedir as caminhadas, podendo causar uma
131 credibilidade. O Secretário de Ordem Social ressaltou que o aumento de número de
132 casos é preocupante e destacou que no dia 25 (vinte e cinco) de maio, um dia anterior à
133 presente reunião, participou de programa na rádio local e destacou que obteve
134 informações de uma boa aceitação da população, no sentido que de proibição das
135 atividades físicas coletivas que podem causar a propagação do vírus, destacou, ainda,
136 que algumas pessoas criticaram este ponto do decreto estadual. Apesar disto, informou
137 que concorda com a medida de restrição. Com isto, destacou a ação educativa que será
138 realizada, informando que solicitou o auxílio da Polícia Militar e tentará solicitar
139 também o apoio do Corpo de Bombeiros para fiscalização em toda a cidade, no sentido
140 de atender os decretos que impuseram restrições. Determinando o Prefeito que na ação



Prefeitura Municipal de Toritama
Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública

141 deve haver a proibição de transitar na cidade sem o uso de máscara e que o carro de som
142 de alerta deve passar a mensagem informativa também no horário da noite, bem como
143 determinou que seja orientado que as caminhadas na Avenida João Manoel da Silva
144 estarão suspensas até o dia 06 (seis) de junho. O Procurador-Geral informou que o
145 decreto municipal não previu a proibição de práticas esportivas e que fará a alteração do
146 decreto para incluir a proibição nos mesmos limites do decreto estadual. Sem mais, foi
147 encerrada a reunião com as deliberações acima mencionadas, que devem ser
148 encaminhadas para concretização, ficando pendente designação de data da próxima
149 reunião do COE, que será informada através de rede social de comunicação (Whatsapp)
150 e eu, Ana Carolina Torres de Sousa, subscrevi e lavrei a presente ata.